PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 0162-2022
Processo nº 2685-2022
Parecer nº 0327-2022

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

Marcio Almeida

Fabrício da Aeronáutica

Pedro Sannini

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003700370033003d0052006100700000000000